**MEMORIAL TÉCNICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO (MTSE)**

|  |
| --- |
| 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO |
| 1.1. Nome ou Razão Social | (Conforme comprovante do CNPJ ou CPF) |
| 1.2. Nome Fantasia | (Se houver) |
| 1.3. CNPJ ou CPF |   | 1.4. N° do SIM | (Se já houver) |
| 1.5. Contato | (telefone, e-mail e endereço para correspondência) |
| 2 - LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO |
| 2.1. Coordenadas geográficas |  |
| 2.2. Logradouro | (No caso de PJ, conforme comprovante do CNPJ, no caso de CPF, conforme documento de localização emitido pela autoridade local. Ex: prefeitura) |
| 2.3. Bairro |   | 2.4. CEP |   |
| 2.5. Município |   | 2.6. UF |   |
| 3 - CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO |
| 3.1. Classificação Geral  | 3.2. Classificação do estabelecimento |
| () Estabelecimento de carnes e derivados; | () abatedouro frigorífico;() unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos; |
| () Estabelecimento de pescado e derivados; | () barco-fábrica;() abatedouro frigorífico de pescado;() unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado; () estação depuradora de moluscos bivalves; |
| () Estabelecimento de ovos e derivados; | () granja avícola; () unidade de beneficiamento de ovos e derivados; |
| () Estabelecimento de leite e derivados; | () granja leiteira;() posto de refrigeração;() unidade de beneficiamento de leite e derivados;() queijaria; |
| () Estabelecimento de produtos de abelhas e derivados; | () unidade de beneficiamento de produtos de abelhas;  |
|  () Estabelecimento de armazenagem;  | () entreposto de produtos de origem animal; () casa atacadista. |
| 4 - ESPÉCIES ANIMAIS E CAPACIDADES |
| 4.1. Espécies que pretende abater/processar | 4.2. Capacidade Abate/Processamento | 4.3. Unidade medida |
|   |   |   |
| (Inserir mais linhas se necessário) |   |   |

|  |
| --- |
| 5 - DETALHES DO TERRENO |
| 5.1 – Área Total do terreno |
| 5.2 – Área a ser construída |
| 5.3 – Área útil |
| 5.4 – Recuo do Alinhamento da Rua |

|  |  |
| --- | --- |
| 5.5. Existência de edificação industrial |    |
| 5.6. Existência de edificações limítrofes |  |
| 5.7. Delimitação do perímetro industrial |  |   |
| 5.8. Descrição ou perfil do terreno |  |   |
| 5.9. Facilidade de escoamento das águas pluviais |  |   |
| 5.10. Destino das águas residuais e Rede de esgoto |  |   |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 5.11. Forma de acesso |  |    |
| 5.13. Tipo de Localização |  |  |
| 5.12. Fontes de mau cheiro |  |   |
| 6 - TIPO DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA (área de trânsito de veículos e pessoas) |
|  |  |
|  |
| 7 - ÁGUA DE ABASTECIMENTO |
| 7.1. Fonte produtora (poço/rede pública/água de superfície) | 7.3. Capacidade do reservatório (m³) |
|   |    |
|   |    |
| 8 - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS  |
|  |
| 1. Capacidade de armazenamento:
2. Temperatura de operação:
3. Pé-direito (m):
4. Material e declividade do Piso:
5. Revestimento das paredes:
6. Material das portas, janelas, esquadrias:
7. Material do forro:
8. Ralos na Área de produção/manipulação:
9. Ventilação:
10. Iluminação:

         |

|  |
| --- |
| 9 - LISTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| 9.1. Máquina e Equipamento  | 9.2. Quantidade | 9.3. Capacidade |
|   |   |    |
| (Inserir mais linhas se necessário) |   |    |
| 10 - MATÉRIAS-PRIMAS |
| 10.1. Tipos de matérias-primas | 10.2. Meios de transporte | 10.3. Procedência |
|   |   |   |
| (Inserir mais linhas se necessário) |   |   |

|  |
| --- |
| 11 - PRODUTOS QUE PRETENDE FABRICAR (Utilizar Nomenclatura padronizada, quando houver. Caso não exista, procure o SIM para orientação) |
| 11.1. Produto padronizado | 11.2. Forma de conservação | 14.3. Finalidade | 14.4. Qtde diária |
|     |   |   |    |
|  (Inserir mais linhas se necessário)   |   |   |    |
| 12 - FUNCIONÁRIOS |
| 12.1. Turno de produção/abate | 12.2. Sexo | 12.3. Quantidade |
|   |  |   |
|  (Inserir mais linhas se necessário) |  |   |

|  |
| --- |
| 13 - PROCESSO DE ABATE (Quando aplicável) |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| 14 - BARREIRAS FÍSICAS CONTRA PRAGAS |
|  |
| 15 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES(exemplo: Informações sobre laboratório próprio e/ou terceirizados, respectivas análises laboratoriais; lavanderia própria ou terceirizada) |
|  |

|  |
| --- |
| 16 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE |
| O estabelecimento, em conformidade com a regulamentação do SIM (Serviço de Inspeção Municipal de Biguaçu) Lei Nº 2.944 de 18 de agosto de 2010 e Decreto Nº 127 de 16 de setembro de 2010 e ciente das aplicações relativas à legislação administrativa, civil e penal, declara para fins de comprovação junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM) que o empreendimento está instalado de acordo com as exigências da Inspeção, que fará a manipulação e envasamento conforme descrito no registro do estabelecimento e detém inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.Declara ainda estar ciente de que a falsidade nas informações prestadas implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal. |

|  |
| --- |
| 17 – ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS |
| Responsável Legal da Empresa | Responsável Técnico pela Obra | Responsável Técnico do Estabelecimento |
| (Assinatura e Identificação - CPF) |  (Assinatura e Identificação – CREA/CAU) |  (Assinatura e Identificação – CRMV/SC) |
| Data e Local: | Data e Local: | Data e Local: |